



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **DECRETO Nº 11.710 / 2020**

Torna sem efeito o ato de nomeação de aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que o candidato relacionado abaixo foi nomeado regularmente para o cargo no qual foi aprovado no concurso público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Que o candidato não compareceu a Secretaria Municipal de Recursos Humanos dentro do prazo regulamentar que seria até a data de 09/09/2020 com fins de tomar posse no citado cargo.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação do seguinte concursado, realizado através do Decreto de nº 11.679/2020, relacionado abaixo:

- Jorge Luiz Barbosa – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 23 de setembro de 2020.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito do Município**

**Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no Saguão  
da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.